



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3907/13  
Fls. 01

LIDO EM SESSÃO DE 19/11/13

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2013

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Presidente

O Vereador **Rodrigo Faganani Popó** que está subscreve apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que "**concede o título de cidadão honorário ao Orivaldo Sávio Rodolfo**" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

### Justificativa:

Sávio é natural de Tupã estado de São Paulo. Nasceu em 16 de abril de 1965, é filho de Vicente Rodolfo e Santa Joanili Rodolfo. Prestou serviço militar no Exército Brasileiro no 2º Batalhão logístico de janeiro de 1984 até janeiro de 1992, quando se transferiu para a Junta Militar de Valinhos, onde permanece até hoje. São 21 anos na prefeitura de Valinhos. Atualmente é Diretor de Divisão da Junta de Serviço militar de Valinhos.

Começou a sua vida profissional aos 13 no Patrulheiros de Campinas e desde então não parou mais de trabalhar, conclui o ensino médio no Ateneu Campinense, fez um ano de Administração na PUCC e atualmente está cursando Gestão Publica (tecnólogo) na Uninter.

Em 1991 eu veio para Valinhos como membro da comissão de seleção do Exército, para fazer a seleção dos valinhenses que iriam prestar o serviço militar no ano seguinte. Foi quando o convidaram para vir trabalhar na JSM cidade.

A Junta Militar é um órgão da Prefeitura, que tem como presidente o prefeito como Presidente da JSM, e subordinada tecnicamente a 4ª Delegacia de Serviço Militar de Campinas, vinculada a Exército Brasileiro.

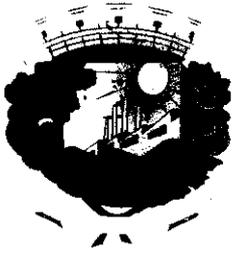
Vem atenddo os cidadãos que moram em Valinhos que procuram a Junta para regularizar a sua situação militar que vai desde o alistamento, processos, certidões, carimbos em reservista até a entrega de 2ª via de certificados, entre outros.

O apice do trabalho da Junta Militar é o Juramento à Bandeira, que é uma a cerimônia prevista em Lei, de caráter civico-militar, na qual o cidadão que está dispensado do serviço militar tem a obrigação de se apresentar imediatamente, em caso de emergência, na JSM do município de residência, essa obrigação dura até a idade de 45 anos. É na solenidade que o cidadão presta um juramento se comprometendo a realizar esta apresentação.

Orivaldo Sávio vem prestando apoio às Juntas de Serviço Militar de oito cidades da região no sentido de organizar a Cerimônia de Juramento a Bandeira, auxiliando os trabalhos da Delegacia de Serviço Militar.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 13 / 13



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3907/13  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

*"Servir a Pátria não é só ir para o quartel, servir a pátria é trabalhar honestamente, é respeitar a todos, desde crianças até os mais experientes, estudar sempre, buscando seu aperfeiçoamento, respeitar autoridades constituídas, o patrimônio público e privado, é cumprir com os seus deveres, pois se todos cumprirem com os seus deveres os direitos virão naturalmente, o Brasil tem um futuro prospero e fraterno e os jovens de hoje é que fará com que Ele seja assim", como nos lebra Sávio.*

Para ele Valinhos é sua cidade do coração, quando veio trabalhar aqui, em 1992, o que mais lhe chamou a atenção foi a educação e simpatia do povo, pois quando andava pela rua e sem me conhecer o cumprimentavam, até hoje não diferente, continua sendo uma cidade prospera e abençoada, como uma população ordeira.

Conto com o apoio dos nobres companheiros para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Secretário da Junta de Serviço Militar de Valinhos Orivaldo Sávio Rodolfo.

Valinhos, 23 de novembro de 2013.

Rodrigo Fagnani Popó  
Vereador

Nº do Processo: 03907/2013

Data: 18/11/2013

Nº: 0013/2013

Tipo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto

Concede Título de Cidadão Honorário ao Orivaldo Sávio Rodolfo.

Autor: POPÓ



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3907/13  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

## DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Orivaldo Sávio Rodolfo na forma que especifica.

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº ...../2013, aprovado em Sessão Plenária de .....

alterar de costume (secret)

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor **ORIVALDO SÁVIO RODOLFO**, pelos relevantes serviços prestados a população valinhense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente



**Orivaldo Sávio Rodolfo**

Sávio é natural de Tupã estado de São Paulo. Nasceu em 16 de abril de 1965, é filho de Vicente Rodolfo e Santa Joaquina Rodolfo.

Prestou serviço militar no Exército Brasileiro no 2º Batalhão logístico de janeiro de 1984 até janeiro de 1992, quando se transferiu para a Junta Militar de Valinhos, onde permaneceu até hoje.

São 21 anos na prefeitura de Valinhos. Atualmente é Diretor de divisão da Junta de Serviço Militar de Valinhos.

Conte um pouco sobre a sua história

Vim com meus pais de Tupã para a região de Campinas com 04 anos de idade. Aos 15 entrei no Batalhão de Campanhas e desde então não parei mais de trabalhar, concluí o ensino médio no Ateneu Campineiro, fiz um ano de Administração na PUC e atualmente estou cursando Gestão Pública (preenchendo na Uninter). Em 1991 fui convidado para Valinhos como membro da comissão de seleção do Exército, que, na época, veio fazer a seleção nos valinheenses os quais alguns prestaram o serviço militar no ano seguinte, e fui convidado para vir trabalhar na JSM cidade.

Conte um pouco do seu trabalho Como responsável da Junta Militar em Valinhos.

A Junta Militar é um órgão da Prefeitura, que conta com o apoio do prefeito e com o apoio do presidente da JSM, e subordina nada tecnicamente pelo Exército no nosso caso pela Delegacia de Serviço Militar de Campanhas. E em trabalhos ligadas, pois estou sempre em contato com os assuntos relacionados ao serviço militar, pois há 5 anos em que fui nomeado Regente das Campanhas antes da minha vida tendo sido alguns recordados daquele tempo.

*Prestando serviços na Junta de Serviço Militar em Valinhos há mais de 20 anos*



## Sávio na Sala com Marcia Duarte

Atendemos os cidadãos que moram em Valinhos que nos procuram para regularizar a sua situação militar que vai desde o alistamento, processos, certidões, saldos em reserva até a entrega de 2ª via de certificados, entre outros.

Quais os trabalhos realizados junto as outras cidades?

Prestamos apoio às Juntas de Serviço Militar de oito cidades da região no sentido de organizar a cerimônia de juramento à Bandeira auxiliando os trabalhos da Delegacia de Serviço Militar.

Para você o que representa o Dia 7 de setembro?

Uma data cívica que não deve ser esquecida, pois foi um marco histórico de Brasil, a nossa soberania em relação nesse momento.

Valinhos optou por não ter o Desfile neste ano. Você acha válidas as ações civis que se tem realizadas, ampliando a Semana da Pátria?

Sim, a nossa atual realidade não nos permitia realizar um desfile digno da nossa população principalmente pelos alguns dias escuros que todos os anos se emprega em sobremaneira para

realizar um desfile cívico que seja realizado com muitos recursos e cores na avenida, por isso as ações que estão sendo realizadas na Semana da Pátria nas escolas e uma maneira de homenagear de se apresentar uma marcialidade em caso de emergência, esta data cívica não é importante da nossa história.

Qual a importância de servir a pátria para você?

Servir a Pátria é um dever cívico, pois enquanto o Brasil não tiver a maioria da população cuidada de seus afazeres diários, nem imaginação que existe e solidão que esta de ser feita desde a servidão até as guardas dos quartéis que estão nas cidades, não há segurança de todos. Esse trabalho é sério, sério, sério, e de extrema importância, devido ao tamanho do país de proporções continentais.

Esta próxima a realização do...

Servir a Pátria não é só ir para o quartel, servir a pátria é...

Deixe uma mensagem para os jovens valinheenses sobre servir a pátria

Deixe uma mensagem para os jovens valinheenses sobre servir a pátria

juramento da bandeira com os jovens. Fale sobre este ato.

É uma cerimônia prevista em lei de caráter cívico para todos os cidadãos que esta dispostos a servir a pátria com honra e respeito.

Deixe uma mensagem para a cidade de Valinhos.

Valinhos e minha cidade do coração quando vim trabalhar aqui em 1992, e que mais me chamou a atenção foi a educação e simpatia do povo, andava pela rua e sem me conhecer me cumprimentavam, hoje não é diferente, a cidade e prospera, limpa e merece um futuro abençoado, a população é ordeira e deseja a todos muito sucesso e realizações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

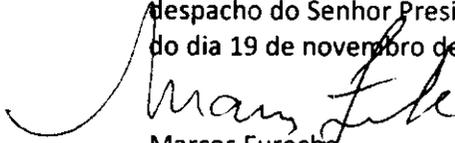
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3907/13

FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme  
despacho do Senhor Presidente em Sessão  
do dia 19 de novembro de 2013.



Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

21/novembro/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DJ nº 419/2013

**Assunto: Projeto de Decreto 13/2013 – Aatoria do Vereador Rodrigo Fagnani Popó que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Orivaldo Sávio Rodolfo na forma que especifica.”**

**À Comissão de Justiça e Redação**

**Senhor Presidente Vereador Rodrigo Fagnani Popó**

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Projeto em epígrafe que tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

Cumprе destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do Projeto em epígrafe solicitado.

A proposição em comento destina-se a conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor Orivaldo Sávio Rodolfo, pelos relevantes serviços prestados no Município de Valinhos.

Tratando-se de outorga de título honorário, a propositura por meio de Projeto de Decreto é a medida aplicável a espécie nos termos do artigo 226 do Regimento Interno:

*“Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.*

*(...)*

*§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

*(...)*

*III – outorga de títulos honorários e beneméritos; e,”*



art. 9º:

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 3907 P3  
Fls. 07  
Resp. \_\_\_\_\_

ESTADO DE SÃO PAULO  
O Regimento Interno segue os ditames da Lei Orgânica dispostos no

*“Artigo 9º - Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:*

*(...)*

*XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito à pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.*

*(...)*

*Parágrafo único - A Câmara Municipal delibera mediante resolução, sobre assuntos de sua economia interna e nos demais casos de sua competência privativa, por meio de decreto legislativo.”*

De tal sorte que por tratar-se de assunto de competência da Câmara cuja iniciativa pode ser de qualquer Vereador, a proposição atende aos preceitos legais aplicáveis.

Por fim, no que tange à forma o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Ante ao exposto, concluímos pela legalidade e constitucionalidade do decreto quanto à forma e ao mérito.

É o parecer.

D.J., aos 04 de dezembro de 2013.

**FELIPE DE LEMOS SAMPAIO**

Diretoria Jurídica

Diretor

**ALINE CRISTINE PADILHA**

Diretoria Jurídica

Advogada

**ROSEMEIRE DE SOUZA C. BARBOSA**

Diretoria Jurídica

Advogada

**GRAZIELE CRISTINA DA SILVA**

Diretoria Jurídica

Assessora de Apoio Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3907-13  
08  
CIT

Do Departamento Parlamentar à

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Senhor Presidente.

Passo às mãos de Vossa Excelência, para análise e parecer o projeto que encontrava-se em poder da Comissão de Justiça e Redação, abaixo enumerado como segue:

1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/13.

Valinhos, 13 de dezembro de 2013.

Atenciosamente

*Marcos Fureche*  
Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

38107/13  
09  
[Handwritten signature]

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013

**Assunto:** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Orivaldo Sávio Rodolfo”.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 05 de novembro de 2013.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Presidente CRJ

**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro

**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro

**Egivan Lobo Correia**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3907 13  
10  
Resol.

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Projeto de Decreto Legislativo 13/2013

**Assunto:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Orivaldo Sávio Rodolfo..

**Autoria:** Vereador Popó

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu Parecer Favorável.

**Kiko Beloni**  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/12/14  
PRESIDENTE

**Aldemar Veiga Junior**  
Membro

**Rodrigo Toloi**  
Membro

**João Moysés Abujadi**  
Membro

**Antonio Soares G. Filho**  
Membro

Valinhos, 06 de fevereiro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 8907/15  
Eis. 1  
Reso: 07

PARA ORDEM DO DIA DE 18/2/14

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 18/2/14  
Providencie-se e em seguida archive-se.

(15a0)

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

Segue Dec. Leg no 03/14